



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO – GP Nº 121/2016.

Ibiúna, 28 de março de 2016.

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 04/04/16

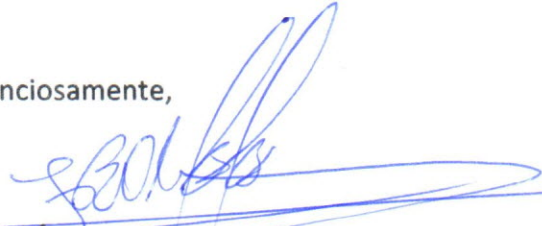
Presidente

ILMO. SENHOR:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 81/2016, datado de 16 de Março de 2016, encaminhando cópia de Requerimento nº 40/2016, de autoria da Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias, recebo como indicação encaminhando a Secretária de Divisão de Licitação e Contratos Administrativos para as providências cabíveis.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO.SR.

PAULO KENJI SASSAKI

DD. PRESIDENETE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.